



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 365/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 250/2014.

O presente projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu autoriza o Poder Executivo a criar, junto à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (SEPED) do Município, uma central de atendimento na forma que especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável, considerando que a propositura revelava alto interesse público e grande relevância do ponto de vista da garantia dos direitos de cidadania das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Esta douta Comissão de Saúde, promoção Social, Trabalho e Mulher entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois visa contribuir efetivamente para a promoção, defesa e garantia de direitos de cidadania para as pessoas com deficiência e pode ampliar a qualidade da ação fiscalizadora e reguladora do Poder Executivo e funcionar como mecanismo educativo das posturas sociais adotadas pelos cidadãos da cidade em relação a essa população em específico.

Diante do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 18/03/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Anibal de Freitas Filho - (PSDB)

Natalini - (PV)

Netinho de Paula - (PCdoB) - Relator

Noemi Nonato - (PROS)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Wadiah Mutran - (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/03/2015, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.